

## EDITAL Nº 14/2019

**Súmula:** Divulgar a exclusão e impugnação de candidatos pré-inscritos no Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para quadriênio 2020/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Coronel Vivida, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal Nº 8.069/90 – Estatuto Da Criança e do Adolescente, as Resoluções nº 152/2012 e nº170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, a Lei Municipal nº. 2573/2014 e o Edital 008/2019 do CMDCA, e deliberação em plenária realizada na data de 08 de julho de 2019, resolve:

**Art. 1º** Divulgar a relação de candidata inabilitada no edital 13/2019, a qual não apresentou recurso, sendo considerada excluída do pleito eleitoral:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	RG:	SITUAÇÃO DA PRÉ- INSCRIÇÃO
021	<b>NAIARA CRISTINA DOS SANTOS FRANÇA</b>	12.850.156-8	EXCLUÍDA

**Art. 2º** Divulgar a relação de candidato com impugnação de pré-inscrição:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	RG:	SITUAÇÃO DA PRÉ- INSCRIÇÃO
009	<b>CLAUCIANO VEBER</b>	10.611.122-7	IMPUGNADO

I – O prazo para interposição de recurso do candidato que teve a sua inscrição impugnada será de 05 (cinco) dias, após a publicação do presente edital, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 2573/2014, e Edital nº 008/2019. Podendo o interessado retirar cópia de documentos que estão disponíveis na sede do CMDCA.

**CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Coronel Vivida – Pr**

II - O recurso deverá ser apresentado por escrito e protocolado na sede do CMDCA, situada na Rua Cândido Inácio de Lima, s/n – Bairro Jardim Primavera II, no horário de 08:00 às 17:00 horas de 11/07/ 2019 à 15/07/2019.

Coronel Vivida, 10 de julho de 2019.

**Carmen Broch Fraron**  
**Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral**